



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano V | Edição nº 831

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Edital	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano V | Edição nº 831

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer – Aline Poloni

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – Leandra Gonçalves Ribeiro

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Caren Danieli Durante

Gestão de Planejamento, Captação e Meio Ambiente – Tatiane Adami

Gabinete do Prefeito – Ana Roselva Piccoli

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 090/2020, de 27 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e seis dias do mês de março do ano de 2021.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 030/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Designa membros para fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no que tange a fiscalização dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares para realização da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau:

Secretaria de Fazenda – Aline Rissardo

Secretaria de Administração – Flávio Augusto De Conto

Secretaria da Cidade, Segurança e Trânsito – Rafael De Carli

Secretaria de Saúde – Milene Bavaresco

Secretaria de Educação – Cristina Paula Stolfo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Aline de Oliveira Sarturi

Secretaria de Desenvolvimento Social – Flávio Lombardi

Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – Kamila Domeraska

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – Manuela Apolinário Zanchin

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Marilsa Antunes França

Gestão de Planejamento, Captação e Meio Ambiente – Pietra Vedana

Gabinete do Prefeito – Marcelo Finkler

Art. 2º Designar os membros suplentes para realização da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau:

Secretaria de Fazenda – Andreia Brocco

Secretaria de Administração – Emanuele Faccin

Secretaria da Cidade, Segurança e Trânsito – Valcir Scortegagna

Secretaria de Saúde – Rosane da Silva Scortegagna

Secretaria de Educação – Franciele Tais Binsfeld

Secretaria Desenvolvimento Econômico e Turismo – Landinei de Lima Tonin

Secretaria de Desenvolvimento Social – Tamiris Triches

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 22/2021 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 08 de abril de 2021, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo “Menor Preço mensal”, e no dia 09 de abril de 2021 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para a Contratação de empresa para atender as agroindústrias familiares do município (PROMAF), em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano V | Edição nº 831

Página 3 de 7

9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

24 de março de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

TOMADA DE PREÇOS POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 07/2021

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 13 de abril de 2021, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o TOMADA DE PREÇOS POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo "Menor Preço Global", e no dia 14 de abril de 2021 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência, para Contratação de empresa para Obra de Construção de Praça e Área de Lazer, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto anexo, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

26 de março de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano V | Edição nº 831

Página 4 de 7

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Nº 003434/20

O Prefeito Municipal de Marau, Senhor **IURA KURTZ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do município e o Parecer da Assessoria Jurídica resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 14/2020, que tem como Objeto - *Contratação de empresa para execução de Revitalização do Parque Lauro Riciéri Bortolon - 2ª etapa, com fornecimento de material e mão de obra; Convênio nº 878462/2018 - Ministério do Turismo; Conforme memorial descritivo e projeto anexo.*

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços.

Prefeitura Municipal de Marau, em 15/03/2021.

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano V | Edição nº 831

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Processo Nº: 003434/20 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020.

Contratação de empresa para execução de Revitalização do Parque Lauro Ricieri Bortolon - 2ª etapa, com fornecimento de material e mão de obra; Convênio nº 878462/2018 - Ministério do Turismo; Conforme memorial descritivo e projeto anexo.

Marau, 15/03/2021.

PROponentes

FORNECEDOR	TOTAL R\$
7574-LONGO & SILVA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	397.000,85
TOTAL	397.000,85

ANÁLISE

Apresentamos a Vossa Senhoria o MAPA COMPARATIVO do TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020 para: Contratação de empresa para execução de Revitalização do Parque Lauro Ricieri Bortolon - 2ª etapa, com fornecimento de material e mão de obra; Convênio nº 878462/2018 - Ministério do Turismo; Conforme memorial descritivo e projeto anexo.

E propomos seja adjudicada(s) a(s) licitante(s):

7574 Item	LONGO & SILVA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 06.202.484/0001-38 Av Barão do Rio Branco, 478 Sala 203- Centro, Marau/RS CEP: 99150-000 Telefone: (54) 3342-6440	Material	Mão de obra	Valor Total
1	Descrição Proposta para todos os itens	300.000,00	97.000,85	397.000,85

Por ter cotado **Menor Preço Global**, e obedecido aos requisitos do Edital.

Marau, 15 de março de 2021.


Thaís Lodi Zilli
Agente de Fiscalização


Júlia Soares
Agente de Fiscalização


Beatriz M.C. Reveilleau
Oficial administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano V | Edição nº 831

Página 6 de 7

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

[Digite aqui]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 043/2021

RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar a função de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – Obras e Posturas – 40h**, por prazo determinado, junto ao **Gabinete do Prefeito, Departamento de Gestão de Planejamento, Captação e Meio Ambiente**, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº 5.742, de 03 de dezembro de 2020, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal 3.691/2004 e alterações, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, torna público a relação preliminar de inscritos para o processo seletivo, que será regido pelas normas estabelecidas no edital nº 042/21 e na Lei 5.760 de 08 de março de 2021.

Nome	Data de nascimento
Andrea Rodrigues da Silva Henrique	23/10/1976
Antônio José Lussi Junior	26/01/1981
Clemilde Amaral Ramos	06/02/1980
Cristiane Calonego	29/10/1996
Cristiane Romani Franciscão	09/07/1982
Cristiano André Klasener Saggin	23/04/1982
Danusa Borges Souza	22/03/1983
Edimar Bianchin	07/10/1982
Edimara Luiza Pelissari	12/09/1964
Elenara Silvia da Rocha Martins	27/04/1989
Elisabete Fátima Soldá	13/06/1977
Elisângela Pigosso	09/09/1980
Fernanda Cauduro	16/04/1974
Fernando de Mello	05/12/1983
Geraldo Zanata	08/04/1960
Géssica Demarco Bolis	20/09/1997
Gilberto Junior Bandeira Ganzer	08/07/1989
Graciane Aparecida Arndt	13/09/1983
Graziela do Nascimento	23/09/1989



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano V | Edição nº 831

Página 7 de 7

[Digite aqui]



Iasmin Filippi Dalchiavon	18/06/1993
Jeniffer Fabiani Pasa	12/07/1993
José Miguel Bonafé	24/12/1997
Juares Tormes Vargas	04/09/1974
Junior Triches dos Santos	24/06/1993
Lariane Lourdes da Rosa	10/06/1994
Leonatas da Silva Santos	09/06/1999
Lucélia Hamerski Rocha Bueno	19/10/1983
Marillia Cole	28/10/1992
Maysa Falkembach Foza	27/05/2002
NataliaCanali	08/08/1997
Rafael Maculan Rodigheri	21/08/1990
Rafael Vedana Fernandes	10/06/1989
Thiago Barbieri do Amaral	27/03/1987
Vanessa Gobbi	12/01/1992
Vanklei Valdo Kazimirski	07/06/1987
Viviane Mileski Chaves	11/03/1997
Yago Panarotto Scortegagna	03/05/1996

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 29 dias do mês de março de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE